



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.128/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 3.060/2021 da Secretaria Municipal de Finanças,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias ao servidor Paulo Cesar Romite, matrícula funcional nº 124-8, ocupante do cargo de Administrador de Empresa, referente ao período aquisitivo de **01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020**, a serem usufruídas de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor Paulo Cesar Romite, matrícula funcional nº 124-8, ocupante do cargo de Administrador de Empresa, referente ao período aquisitivo de **01 de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2021**, a serem usufruídas de 04 a 13 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2488 de 18/11/2021 pág.10.